



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 030 DE 28 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre o Projeto de Implantação do CAPS I, no município de Rio Preto da Eva.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 187 Reunião (140 Ordinária), realizada no dia 28.04.2008, e;

CONSIDERANDO as responsabilidades comuns de União dos Estados, Municípios e Distrito Federal, conforme define a Lei Nº 8080/90;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer atendimento aos usuários de saúde mental nos termos estabelecidos na lei Nº 10.216 de 16 de abril de 2001 e na Política de Saúde Mental do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o processo Nº 05548/2008 de 19.03.2008, do município de Rio Preto da Eva;

CONSIDERANDO o parecer favorável da membro **Heliana Nunes Feijó**, onde concluiu que há condições técnicas de viabilidade, que a implantação do serviço é necessária, urgente e oportuna e que a área técnica já avaliou o projeto e emitiu parecer favorável, tendo em vista que o município atendeu os requisitos da Portaria nº 336/02 GM/MS e Portaria 189/2002 SAS/MS.

RESOLVE

CONSENSUAR a aprovação do Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no município de Rio Preto da Eva.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de Abril de 2008

MARIA ADRIANA MOREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 030 datada de 28 de abril de 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde